

PORTARIA Nº4535/2025 - COGEPRO - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de ACOMPANHAR AS MANUTENCOES PREDIAIS DE SALITRE, TARRAFAS, ALTO SANTO E FINALIZACAO, INAUGURACAO E ENTREGA DA OBRA DO QUARTEL PM POG/RAIO/BEPI DO MUNICIPIO DE CEDRO, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de setembro de 2025.

Francisco Nancelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4535/2025 - COGEPRO
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
2ºSGT IGOR DO CARMO COSTA, M.F.: 30203011	15/09/2025 - 20/09/2025	FORTALEZA/CE - SALITRE/CE - TARRAFAS/CE - ALTO SANTO/CE - CEDRO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
SD DORA KAROLINE MOREIRA CAJAZEIRAS, M.F.: 30890442	15/09/2025 - 20/09/2025	FORTALEZA/CE - SALITRE/CE - TARRAFAS/CE - ALTO SANTO/CE - CEDRO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
TOTAL									R\$ 1.515,58

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº066/2026

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Nancelio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve a empresa **CS BRASIL FROTAS S.A.** inscrita n CNPJ 27.595.780/0001-16, o valor total de R\$ 3.654.361,27 (três milhões seiscentos e cinquenta e quatro mil trezentos e sessenta e um reais e vinte e sete centavos), referente à requisição dos veículos operacionais e administrativos durante o mês de novembro de 2025, conforme documentação constante no Processo SUITE nº 10061.006145/2026-09. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.6.181.196.21008.3.339092.500.10 0000.1.3, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 12 de fevereiro de 2026.

Francisco Nancelio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 10011010282/2025-44 NUP, com fundamento no Art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19 de 04 de junho de 1998, combinado com o artigo 17, alterado pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, e o Art. 58, da Lei nº 12.124, de 06 de julho de 1993, **RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Perito Criminal, Classe A Nível I, integrante ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária- APJ, o servidor **LEONARDO ANDRADE CHAGAS CAVALCANTE**, matrícula nº 300.326-2-4, lotado na Perícia Forense do Estado do Ceará, a partir de 16 de abril de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 12 de fevereiro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Julio César Nogueira Torres
PERITO GERAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 10011005423/2025-15 NUP, com fundamento no Art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19 de 04 de junho de 1998, combinado com o artigo 17, alterado pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, e o Art. 58, da Lei nº 12.124, de 06 de julho de 1993, **RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Medico Perito Legista, Classe A Nível I, integrante ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária- APJ, a servidora **AMANDA NOGUEIRA FERNANDES**, matrícula nº 300.340-3-1, lotada na Perícia Forense do Estado do Ceará, a partir de 25 de março de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 12 de fevereiro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Julio César Nogueira Torres
PERITO GERAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 10011000272/2026-81 NUP, com fundamento no Art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19 de 04 de junho de 1998, combinado com o artigo 17, alterado pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, e o Art. 58, da Lei nº 12.124, de 06 de julho de 1993, **RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Auxiliar de Perícia, Classe A Nível I, integrante ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária- APJ, a servidora **KAELINA BEZERRA RODRIGUES PEGADO**, matrícula nº 300.332-5-6, lotada na Perícia Forense do Estado do Ceará, a partir de 14 de abril de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 12 de fevereiro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Julio César Nogueira Torres
PERITO GERAL

*** **

PORTARIA Nº53/2026 PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, e o Decreto nº 30.485, de 06 de abril de 2011, tendo em vista o que consta do processo 10011000110/2025-62 NUP, resolve autorizar a **redução de 40% (quarenta por cento) da carga horária, sem redução da remuneração**, do(a) servidor(a) **LUCIANO CARLOS LEO**, que ocupa o cargo de Perito Criminal, matrícula 1680661-7, lotado no Núcleo de Perícia de Tecnologia da Informação da Coordenadoria de Perícia Criminal- COPEC, com fundamento no art. 2º da Lei 19.116, de 16 de dezembro de 2024, que estabelece jornada especial de trabalho a servidores da administração pública estadual com cônjuge, filhos e/ou dependentes com deficiência, a partir da publicação desta Portaria com reavaliação pecial em 06 (seis) anos e cessando os efeitos da Portaria nº 350/2022 – GAB/PEFOCE, publicada no DOE de 30/06/2022. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2026.

Julio César Nogueira Torres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

